



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4534/2017

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM INSUFICIÊNCIA DE SALDO.**

Data da Norma

**16/11/2017**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 310/2017\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

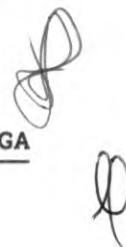
**LEI N° 4.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.889/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada		
(189) - 4.4.90.52.00 – 05.500.015 – Equipamentos e Mat. Permanente .....	R\$ 20.000,00	
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria		
(065) - 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obrig. Tributárias e Contributivas .....	R\$ 230.000,00	
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
(083) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00	
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria		
(081) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$ 150.000,00	
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12.361.0002.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino		
(093) - 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 200.000,00	
020802	SETOR DE FUNDEB 60%	
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%		
(125) - 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 250.000,00	
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria		
(159) - 3.1.90.13.00 – 01.510.000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 130.000,00	
021000	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura		
(219) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis - P. Civil .....	R\$ 17.000,00	



021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
**(247)** - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....R\$ 17.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação  
**(270)** - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0108.2035.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(164)** - 4.4.90.52.00 - 01.510.000 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 10.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar  
**(170)** - 3.3.90.36.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....R\$ 3.000,00  
**(171)** - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna  
**(046)** – 4.6.90.71.00 - 01.110.000 – Principal da Dívida Contr. Resgatada .....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
**(090)** – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 42.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
**(107)** – 3.3.50.43.00 - 01.220.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 60.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil  
**(131)** – 3.3.50.43.00 - 01.210.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA  
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro  
**(215)** – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 62.000,00  
**(216)** – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 98.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(256)** – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 25.000,00  
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM  
**(269)** – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica  
**(302)** – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 39.000,00  
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária  
**(303)** – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....R\$ 144.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(316)** – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 27.000,00  
24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda  
**(317)** – 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. – PJ .....R\$ 73.000,00

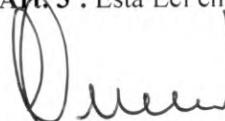
900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.2999.0999.0000 – Reserva de Contingência  
**(422)** – 9.9.99.99.00 - 01.110.000 – Reserva de Contingência .....R\$ 60.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E DESENVOLV. COM. INDÚSTRIA  
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado  
**(238)** - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. - PJ .....R\$ 36.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2009.0000 – Contribuição ao Sindicob  
**(067)** - 3.3.50.41.00 - 01.110.000 – Contribuições .....R\$ 65.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro  
**(031)** - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 188.000,00

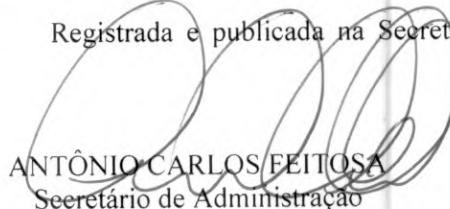
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

M., em 16 de novembro de 2017.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50